



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Av. Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 053/2012

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO
DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
E DE ACORDO COM A LEI 035/2012 DE
30/07/2012.**

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2012, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** nas seguintes dotações:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1.010 – Construir o Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 52.000,00

FONTE DE RECURSO: 0.1.001 – Recursos Livres – DESCENTRALIZADOS

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 0.1.001 – Recursos Livres – DESCENTRALIZADOS

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada a importância de **R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** destacada das seguintes dotações:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 0.1.001 – Recursos Livres – DESCENTRALIZADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Av. Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

FONTE DE RECURSO: 0.1.001 – Recursos Livres – DESCENTRALIZADOS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

FONTE DE RECURSO: 0.1.001 – Recursos Livres – DESCENTRALIZADOS

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSO: 0.1.001 – Recursos Livres – DESCENTRALIZADOS

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho de 2012.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal